PORTARIA N.º 032, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Comunicado de decisão emitida pelo INSS, com data de 1.º de Fevereiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida a Servidora Lori Claudete Bachmann, matrícula funcional n.º 1018-9/2, através da Portaria 541/2017, à contar do final do expediente do dia 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO